



*Aprovado por unanimidade
em 28/10/2025*

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

Santa Maria do Herval, 27 de outubro de 2025.

INDICAÇÃO Nº 022/2025

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários vêm requerer, na forma regimental, que seja apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Ao **Poder Executivo Municipal**, que estude a possibilidade de aumentar o quebra-molas ou fazer a implantação de uma passagem para pedestres na Rua Beno Closs, nº 2472, no Bairro Amizade, em frente a praça Aloysio Kunst.

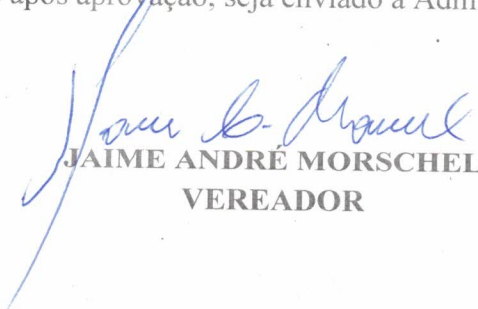
JUSTIFICATIVA

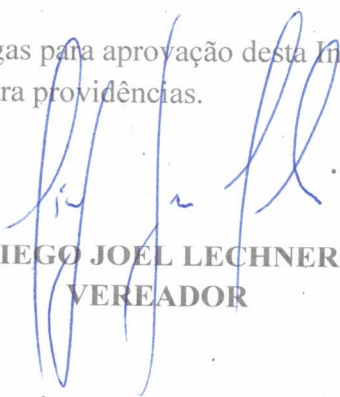
A Rua Beno Closs possui inúmeros empreendimentos as suas margens, no Bairro Amizade, e mais especificamente na altura do nº 2472, onde de um lado temos a praça, e do outro loja de roupa, farmácia, loja de calçados, cabeleireiro, etc. Ou seja, é um lugar com grande fluxo de pedestres, entre eles crianças e jovens que frequentam também a praça para fins de diversão.

Levando em consideração isso e ainda o alto fluxo de trânsito, bem como a alta velocidade que os veículos trafegam neste local, nota-se que o quebra-molas ali existente acaba por não cumprir sua finalidade, pois é muito baixo para impor a redução de velocidade necessária para o local.

Sendo assim, sugerimos que o Poder Público aumente o quebra-molas já existente, a fim de diminuir a velocidade nessa via ou então, que seja elaborado a implantação de uma passagem de pedestre.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para aprovação desta indicação, e após aprovação, seja enviado à Administração Municipal, para providências.


JAIME ANDRÉ MORSCHER
VEREADOR


DIEGO JOEL LECHNER
VEREADOR